

PROJETO DE LEI Nº. 039/2021

DATA: 20.05.2021

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Cessão Temporária de Uso Gratuito de Equipamentos Agrícola Por Empréstimo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Considerando o Plano de Trabalho aprovado pela SEAB, e o Termo de Convênio nº 027/2020, entre o Estado do Paraná, por sua Secretaria De Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, conforme anexos,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder direito de uso temporário gratuito de equipamentos agrícola para a **“ASPROPAL - Associação de Produtores Rurais de Linha Palmeirinha”**, com sede na Comunidade de Linha Palmeirinha interior do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, pessoa jurídica com CNPJ nº 32.826.283/0001-11, o seguinte equipamento adquirido através do Convênio Nº 027/2020 – SEAB/PR.

- **“UMA CARRETA TANQUE DISTRIBUIDORA DE ADUBO ORGÂNICO”, LIQ. 5.000L. Marca IAC, DAL 5000, Cor Vermelho, dois Eixos, com 04 Pneus 7.50 – 16, com Bomba de sucção e mangueiras, nº de Série 12037;**

Art. 2º - O referido equipamento será destinado exclusivamente, para uso da ASPROPAL - Associação de Produtores Rurais de Linha Palmeirinha, com sede na Comunidade de Linha Palmeirinha, para a execução dos serviços de interesse da mesma, conforme Plano de Trabalho.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal dispensado da realização de licitação para a referida concessão, de conformidade com o disposto no inciso XIV do Art. 64 da Lei Orgânica Municipal de 02.04.1990.

Art. 4º - A Concessão de Direito Real de Uso do Equipamento será pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da aprovação desta Lei, e posterior assinatura do termo de seção de uso que será realizado entre a Associação e o Município, podendo ser renovado se assim convencionarem as partes, por iguais períodos, suscetíveis.

Art. 5º - ASPROPAL - Associação de Produtores Rurais de Linha Palmeirinha se responsabilizará pelo uso do equipamento, sendo que, os encargos são de sua inteira responsabilidade, não respondendo o Município por qualquer ônus.

Art. 6º - ASPROPAL - Associação de Produtores Rurais de Linha Palmeirinha deverá arcar com todas as despesas feitas com o uso e gozo do equipamento recebido, não cabendo ao Município ressarcir quaisquer gastos ou despesas, como também deverá fazer manutenção e reparação do equipamento ora cedido em Comodato, principalmente as revisões necessárias, devendo obrigatoriamente ser efetuada por conta da associação.

Art. 7º - A concessão temporária de uso aprovada por esta Lei, poderá ser rescindida a qualquer momento pelo Município, sem prévia, comunicação, caso a Associação desvie o bem da finalidade prevista.

Art. 8º - Expirado o tempo de vigência desta Lei, e não havendo interesse na renovação do prazo, a ASPROPAL - Associação de Produtores Rurais de Linha Palmeirinha deverá restituir o bem cedido nas mesmas condições em que recebeu ressalvada a depreciação normal pelo uso, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2021.



Vilmar Schmöller,
Prefeito Municipal.

RECEBEMOS DE AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001115 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 17/05/2021 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE ITAPEJARA D OESTE Cod:37 - VALOR TOTAL: R\$ 24.959,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA LI UNIAO DA SERRA, 50 - CARAVAGIO - CEP:95320-000 - NOVA PRATA - RS TEL:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001115 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 4321 0520 9633 8000 0177 5500 1000 0011 1510 0001 8939 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI		143210097380635 17/05/2021 15:56:20		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF		
0850048192		20.963.380/0001-77		

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ITAPEJARA D OESTE Cod:37		76.995.430/0001-52	17/05/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA MANOEL RIBAS, 620	CENTRO	85580-000	17/05/2021
MUNICIPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ITAPEJARA D'OESTE	(46)3526-8300	PR	15:30:34

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	1115	24.959,00	0,00	24.959,00

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	24/05/2021	24.959,00										

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
14.558,58		1.747,03		0,00		0,00		0,00		3.356,99		24.959,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		24.959,00			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO
O MESMO				9 - SEM FRETE			
ENDEREÇO				MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
						PR	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
24	CARRETA TANQUE DISTR. ADUBO ORG. LIQ. 5000L, MARCA IAC	84328000	020	6108	UN	1,000	24.959,00	24.959,00	0,00	14.558,58	1.747,03	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aproximado dos Tributos R\$ 3.356,99 Fonte: IBPT Forma Pgto: 110/CREDIARIO - VENDA A PRAZO - R\$ 24.959,00 Vendedor: SUPORTE - EL PREGAO ELETRONICO 028/2020-PMIDO CONTRATO 2777/2020-PMIDO EMPENHO 005312/2020 E 005313/2020 BANCO CAIXA ECON FEDERAL AG 0593-2 CONTA/C 1458-3 ENTREGA NA SEDE DO PARQUE DE MAQUINAS, LOCALIZADO A RUA PRINCESA ISABEL BASE DE CALCULO REDUZIDA PARA 58,33% CONFORME LIVRO I, ART. 23, INCISO XIV, APENDICES XI DO RICMS/RS E CONVENIO 52/91.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------